ATA Nº 003/2026 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA PARA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024–2028

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, na Sede do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC, reuniram-se os representantes titulares e, quando necessário, seus respectivos suplentes, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a realização da Eleição do Processo de Escolha Suplementar Indireta para escolha de 01 (um) membro suplente do Conselho Tutelar, mandato 2024–2028, conforme disposto no Edital CMDCA nº 001/2026 e demais normas aplicáveis. Os trabalhos foram conduzidos pela Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 016/2026 e alterada pela Resolução CMDCA nº 036/2026, composta por Heriete Karsten, Presidente; Débora Felaço, Secretária; e Patrícia Francisconi Walzburger, Membro. Registra-se que a conselheira Débora Felaço, por motivos pessoais, não pôde permanecer durante a realização dos trabalhos eleitorais. Dessa forma, a condução da eleição ocorreu sob a presidência de Heriete Karsten, com o apoio do membro Patrícia Francisconi Walzburger, garantindo-se a regularidade, a transparência e a lisura do processo. Após a conferência da lista de presença e a verificação do quórum, a Presidente declarou instalada a sessão eleitoral, esclarecendo aos presentes os procedimentos de votação previstos no Edital CMDCA nº 001/2026. Na sequência, foi realizada a votação, mediante utilização de cédulas rubricadas pela Comissão Especial Eleitoral. Encerrada a votação, procedeu-se imediatamente à abertura da urna e à apuração dos votos, cujo resultado foi registrado no Mapa de Apuração, parte integrante do presente processo eleitoral. As candidatas obtiveram a seguinte votação: Jennifer Alice da Silva, (03) votos, Roseli Rosa de Andrade Junkes (01) votos e Vivíléia Glau Probst, (06) votos. Todo o procedimento eleitoral transcorreu de forma regular, sem registros de impugnações, recursos ou intercorrências, sendo acompanhado pelos presentes. Como testemunha da regularidade do processo eleitoral, acompanharam os trabalhos: Fabíola Aparecida Henning Dimas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às **9h30min**, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão Especial Eleitoral e pelas testemunhas presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 17/07/2026 09:57:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA FRANCISCONI WALZBURGER
Data: 17/07/2026 13:54:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Francisconi Walzburger
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Testemunhas: Fabíola Aparecida Henning Dimas

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIOLA APARECIDA HENNING DIMAS
Data: 17/07/2026 10:28:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br